

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC/ PROEX

EDITAL Nº 017/2016

O Diretor da Faculdade Horizontina – FAHOR, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, torna público que as inscrições para a seleção de Projetos de Pesquisa do Programa de Iniciação Científica – PIC/FAHOR – estarão abertas aos interessados, obedecendo às condições constantes neste Edital.

1 - DA CONCEITUAÇÃO

Por meio do Núcleo de Pesquisa, Iniciação Científica e Projetos (NPIC) a FAHOR convida os docentes da graduação interessados a submeter Projetos de Pesquisa e Extensão com o objetivo de implementar o Programa de Iniciação Científica (PIC), de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1.1 - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Estimular a pesquisa nos cursos de graduação, visando à formação geral dos estudantes conduzida pela reflexão e criatividade;
Intensificar o contato entre pesquisadores qualificados para orientação e iniciantes à pesquisa, visando o domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação;
Disseminar entre os acadêmicos a ideia de continuidade de formação na futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária;
Contribuir para a emergência de grupos consistentes de pesquisa, mediante opções e contatos interdisciplinares;
Criar condições favoráveis para o incremento da produção e divulgação de resultados de pesquisa.

1.2 - DAS MODALIDADES DE INGRESSO

1.2.1 - Cota institucional de 50% na mensalidade do curso que o estudante estiver matriculado na FAHOR para projetos de pesquisa e extensão elaborados pelo estudante e pelo orientador.

1.2.2 - Estudantes voluntários em projetos de pesquisa elaborados conjuntamente pelo estudante e pelo orientador.

1.3 - DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

As áreas de concentração do conhecimento contempladas por este edital atendem aos Cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Ciências Econômicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química e Engenharia de Controle e Automação. Os projetos de Pesquisa deverão estar inseridos nas seguintes áreas do conhecimento de cada curso conforme as grandes áreas do CNPQ e da FAHOR:

1.4 - DO PROJETO DE PESQUISA

1.4.1 - Os projetos poderão ser individuais ou de grupos de pesquisa, sendo que em ambos deverá constar o orientador responsável pelo projeto;

1.4.2 - Explicitar a área de conhecimento ao qual o projeto se enquadra;

1.4.3 - O projeto deverá incluir obrigatoriamente tópicos de pesquisa que serão conduzidos por estudantes de Iniciação Científica. Estes temas serão apresentados posteriormente na chamada de estudantes para o Programa de Iniciação Científica da FAHOR;

1.4.4 - O projeto de pesquisa deverá conter os tópicos conforme anexo 1.

1.4.5 - Estar formatado de acordo com o modelo em anexo (ANEXO I);

1.4.6 - O arquivo contendo o projeto de pesquisa deve ser gerado no formato "PDF" ou "word", limitando-se a 10 Mb (dez megabyte).

1.4.7 - Os projetos devem ser encaminhados, pelo orientador, ao NPE (Núcleo de Pesquisa e Extensão) exclusivamente via Internet através do e-mail: npicp@fahor.com.br.

1.4.8 - Os projetos de pesquisa deverão ser executados em um prazo máximo de 06 meses e prorrogáveis por mais 06 (seis meses).

1.5 - DOS PRAZOS

Inscrição das Propostas de Projetos de Pesquisa	Cronograma período inscrição
Análise das Propostas pela Comissão	Dez dias úteis após o protocolo
Divulgação dos Resultados	Quinze dias úteis após o protocolo
Atos formais de participação no programa	Trinta dias úteis após o protocolo

1.6 - DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1.6.1 - A Ficha de Inscrição está disponível no anexo 1 deste edital, ou na Coordenação de Pesquisa de Iniciação Científica e Projeto no horário de expediente ao público no horário de expediente ao público.

1.6.2 - Além de entregar o projeto fisicamente no Núcleo de Pesquisa, Iniciação Científica e projetos, juntamente com a ficha de inscrição, o professor - pesquisador proponente deverá remetê-lo, também, para o e-mail: npicp@fahor.com.br, cujo título do mesmo deve ser "Edital nº 017/2016".

1.6.3 - Deverá ser entregue no Núcleo de Pesquisa com a Ficha de inscrição e cópia do projeto, a cópia impressa de um mini Currículo do Professor Pesquisador e demais professores colaboradores envolvidos no projeto (se for o caso).

1.6.4 - Cópia do projeto de pesquisa dentro das normas conforme modelo do anexo I deste Edital.

O projeto de pesquisa deverá conter no máximo 20 páginas (tamanho A4), fonte Arial tamanho 12, digitadas em espaço 1,5.

1.6.5 - Na ficha de inscrição o proponente deve indicar a quantidade de bolsistas de iniciação científica/extensão que farão parte do projeto, estando limitado a 02 (dois), pois este será o número máximo. No entanto, o professor - pesquisador poderá, em acordo com à Coordenação do Núcleo de Pesquisa, Iniciação Científica demandar alunos da iniciação

científica na modalidade voluntário, respeitando as Diretrizes de Pesquisa.

1.7 - DOS REQUISITOS EXIGIDOS DOS DOCENTES-ORIENTADORES

1.7.1 - A orientação de estudante em Programa de Iniciação Científica deverá ser desenvolvida por docente-pesquisador que atenda aos seguintes requisitos:

1.7.2 - Possuir título de DOUTOR ou MESTRE ou estar matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado;

1.7.3 - Ser integrante do Quadro Docente da FAHOR e não estar de licença ou afastamento das atividades de ensino;

1.7.4 - Possuir projeto de pesquisa aprovado pela Comissão de Pesquisa;

1.7.5 - Ter o orçamento da pesquisa aprovado pelo Conselho de Ensino;

1.7.6 - Possuir Currículo Lattes atualizado junto ao CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

1.7.7 - Possuir cadastro atualizado junto a FAPERGS por meio do SIG FAPERGS (<http://sig.fapergs.rs.gov.br/>);

1.8 - DOS REQUISITOS PARA O PROJETO DE PESQUISA DA COTA INSTITUCIONAL DA FAHOR

1.8.1 - Ser elaborado conjuntamente pelo estudante e pelo seu orientador;

1.8.2 - Ter mérito científico;

1.8.3 - Estar vinculado às linhas de pesquisas institucionais da FAHOR.

1.9 - DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE

Para a participação no Programa de Iniciação Científica/Extensão da FAHOR, o estudante deverá atender as seguintes exigências:

1.9.1 - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FAHOR;

1.9.2 - Ter bom desempenho acadêmico comprovado pelo currículo acadêmico e que não esteja cursando disciplina em regime de dependência;

1.9.3 - Ter concluído o primeiro semestre letivo do curso e não estar cursando o último semestre do curso;

1.9.4 - Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao Programa;

1.9.5 - Possuir Currículo Lattes atualizado junto ao CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

1.9.6 - Ter cursado ou estar cursando o componente curricular de Metodologia da Pesquisa.

Parágrafo único: em não havendo candidatos suficientes que reúnam todas as qualificações acima citadas, o presente edital será estendido aos candidatos que não

atendam ao requisito listado no item 1.9.3.

1.10 - DA INSCRIÇÃO

1.10.1 - A inscrição será realizada em fluxo contínuo, isto é, ocorrerá em qualquer época do ano, respeitando o calendário anual de atividades da FAHOR.

1.10.2 - Os documentos exigidos são:

1.10.2.1 - Projeto de pesquisa elaborada em conjunto pelo(s) estudante(s) e pelo seu professor orientador (Anexo I);

1.10.2.2 - Formulário de inscrição preenchido pelo(s) estudante(s) e pelo orientador (ANEXO II).

1.10.3 - Os documentos descritos anteriormente deverão ser digitalizados e adicionados, como anexos, junto ao projeto de pesquisa;

Parágrafo único: Em qualquer modalidade, os projetos de pesquisa deverão ser enviados exclusivamente por e-mail: npicp@fahor.com.br.

1.11 - DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1.11.1 - O Processo Seletivo Constará Das Seguintes Etapas:

1.11.1.1 - Pré-seleção dos projetos pela Comissão de Pesquisa da FAHOR;

1.11.1.2 - Seleção final dos projetos pré-selecionados, realizada pela Comissão de Pesquisa da FAHOR.

1.11.2 - Itens a Serem Analisados:

1.11.2.1 - Projeto de pesquisa elaborada conjuntamente pelo(s) estudante(s) e pelo orientador;

1.11.2.2 - Projeto de pesquisa para os estudantes voluntários;

1.11.2.3 - Currículo Lattes do orientador;

1.11.2.4 - Histórico escolar do estudante;

1.11.2.5 - Carta de apresentação do(s) estudante(s) pelo orientador;

1.11.2.6 - Concluído o julgamento, a Comissão de Pesquisa elaborará um relatório para divulgação dos resultados;

1.11.2.7 - Os pedidos de reconsideração do resultado quanto ao mérito do projeto, a ser analisado pela Comissão de Pesquisa, poderá ser feito mediante exposição de motivo, elaborada pelo orientador até dois dias após a divulgação, que deverá ser entregue no Núcleo de Pesquisa, iniciação científica e projetos, das 14h às 17h e das 19h às 22h;

1.11.2.8 - A relação de projetos e estudantes aprovados será divulgada na página eletrônica da FAHOR.

1.12 - DA QUANTIDADE DE BOLSAS, DO VALOR E DAS VAGAS PARA ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS.

1.12.1 - Poderão ser oferecidas bolsas da cota institucional da FAHOR, com vaga ilimitada para estudantes voluntários;

1.12.2 - Os estudantes voluntários deverão atender às mesmas exigências dos estudantes bolsistas;

1.12.3 - Aos estudantes voluntários não serão concedidas bolsas ou qualquer outra forma de remuneração;

1.12.4 - O valor da bolsa de Iniciação Científica do PIC/ PROEX FAHOR será equivalente a 50% do valor da mensalidade do curso em que o estudante estiver matriculado, excetuando-se a primeira parcela de cada semestre;

1.13 - DA DURAÇÃO DO PROGRAMA

1.13.1 - O período de vigência do PIC/FAHOR será de 06 meses a contar do ato de formalização do programa, podendo ser prorrogado em até mais 06 meses a critério da Comissão de Pesquisa;

1.13.2 - Em caso de afastamento, desistência ou desligamento do orientador da Instituição, a Comissão de Pesquisa poderá, juntamente com o(s) estudante(s), indicar novo orientador para dar continuidade ao projeto;

1.13.3 - Em caso de desistência do estudante da cota institucional da FAHOR, e de voluntário, a Comissão de Pesquisa analisará, juntamente com o orientador, a indicação de novo estudante.

1.14 - DOS COMPROMISSOS DOS ESTUDANTES DO PIC/FAHOR

1.14.1 - Assinar o termo de compromisso;

1.14.2 - Apresentar relatório parcial (após seis meses decorridos do início do projeto) e final dos resultados da pesquisa (60 dias após término do projeto) para o orientador do projeto e este encaminha para o Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica;

1.14.3 - Apresentar os resultados parciais e finais de pesquisa em Congressos ou em outros eventos indicados pela Comissão de Pesquisa, assim como na SIEF FAHOR;

1.14.4 - Fazer referência a sua condição de bolsista ou voluntário do Programa PIC/FAHOR nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de natureza acadêmica e científica;

1.14.5 - Participar obrigatoriamente das atividades de acompanhamento e orientação do PIC/ FAHOR promovidas pela Comissão de Pesquisa;

1.14.6 - Preencher o currículo Lattes do CNPq;

1.14.7 - Participar com a apresentação de trabalho relativo à pesquisa desenvolvida nos eventos científicos da FAHOR – (SIEF);

1.14.8 - No caso de não cumprimento dos requisitos e compromissos acima descritos, estudantes bolsistas da cota institucional deverão devolver, em valores atualizados, o(s) montante(s) recebido(s);

1.14.9 - Entregar junto com o relatório final um artigo síntese dos resultados da pesquisa com a assinatura do orientador e prestação de contas contendo os documentos fiscais (notas fiscais, cupom fiscal, recibos, etc.);

1.14.10 - Para os projetos que envolvem patrocinadores, deverão elaborar um relatório para a prestação de contas, depois de decorridos 6 meses do início, e após o término do projeto;

1.14.11 - O Orientador, assim como o aluno bolsista que não prestar contas e apresentar o relatório final não poderá se inscrever para concorrer em nenhum tipo de bolsas na instituição ou fora dela.

1.15 - DOS COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

1.15.1 - Assinar o termo de compromisso;

1.15.2 - Orientar o bolsista no desenvolvimento de todas as fases da pesquisa, na elaboração dos relatórios parciais e finais, nos resumos de pesquisa e no material para apresentação em Congresso de Ensino;

1.15.3 - Responsabilizar-se pelo projeto de pesquisa;

1.15.4 - Dar ciência, mediante assinatura, nos relatórios parciais e finais;

1.15.5 - Estar presente às atividades obrigatórias do Programa;

1.15.6 - Incluir o nome do estudante nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários;

1.15.7 - Orientar o estudante na elaboração de artigo científico para publicação.

Parágrafo único: A publicação dos trabalhos de pesquisa deverá ser comunicada à Comissão de Pesquisa.

1.16 - DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS

1.16.1 - O não cumprimento das normas estabelecidas no presente Edital poderá implicar no cancelamento das bolsas pela Comissão de Pesquisa;

1.16.2 - Em caso de desistência do estudante, as bolsas concedidas por meio da cota institucional da FAHOR poderão ser destinadas a outro estudante;

1.16.3 - Em caso de desistência do estudante o bolsista da cota institucional, deverá ser restituído à Instituição 50% do valor recebido;

1.16.4 - Os cancelamentos solicitados após 4 (quatro) meses de vigência da bolsa deverão ser acompanhados de relatório parcial.

1.17 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1.17.1 - A avaliação dos pedidos levará em conta:

1.17.1.1 - Curriculum Vitae do Orientador;

1.17.1.2 - Plano de trabalho quanto a sua pertinência, qualidade e exequibilidade;

1.17.1.3 - Carência financeira;

1.17.1.4 - Histórico Escolar do(s) estudante(s).

1.18 - DO CERTIFICADO

1.18.1 - O estudante que cumprir as exigências do presente Edital e participar de todas as atividades do Programa PIC/FAHOR receberá certificado de participação.

1.19 - DA COMISSÃO DE PESQUISA

1.19.1 - À Comissão de Pesquisa caberá à coordenação do Núcleo de Pesquisa, Iniciação Científica da FAHOR;

1.19.2 - A Comissão de Pesquisa será formada por Professores e Coordenadores de Curso da Faculdade Horizontina.

1.20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.20.1 - A ausência do bolsista em mais de três atividades obrigatórias e consecutivas poderá implicar no seu desligamento do Programa;

1.20.2 - Os casos excepcionais serão analisados pela Comissão de Pesquisa.

Horizontina, 09 de dezembro de 2016.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR

ANEXO I

Roteiro Detalhado do Projeto

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC/ FAHOR

Fluxo Contínuo Roteiro Detalhado do Projeto

1 - Dados Gerais do Projeto

Título do Projeto	Preenchimento obrigatório do título do projeto.
Nome do Coordenador do Projeto	Preenchimento obrigatório do nome do Coordenador do projeto.
Curso	() Engenharia Mecânica () Engenharia de Alimentos () Engenharia Química () Engenharia de Produção () Engenharia de Automação () Ciências Econômicas
Área de Concentração	Preenchimento obrigatório de acordo com as áreas do conhecimento apresentadas no Edital 017/2016.
Linha de Pesquisa	Preenchimento obrigatório de acordo com as áreas do conhecimento apresentadas no Edital 017/2016.
Nome/Número de matrícula dos participantes do projeto	Preenchimento obrigatório com nome dos participantes do projeto e respectivos números de matrícula.

2 - Descrição do Projeto

a) Tema abordado.

Descrever o tema e problema abordado e a sua aplicabilidade, de forma a permitir o correto entendimento de todos os membros da equipe do projeto.

b) Justificativa

Fornecer os argumentos que justificam a busca pela solução do problema, ou seja pelos pontos conflitantes na pesquisa. Ressalta a relevância de sua execução, com informações convincentes sobre a sua importância e de suas relações com a economia e os interesses da comunidade e o conhecimento técnico-científico.

c) Objetivos

Identificar os objetivos gerais e específicos do projeto.

d) Metas e resultados esperados

Identificar as metas e os resultados esperado para o projeto proposto.

e) Metodologia

Descrever claramente a metodologia (materiais, métodos e técnicas) a ser adotada para a execução do projeto.

f) Equipe do projeto e plano de trabalho

Para cada integrante da equipe (Coordenador, Professor, Estudantes de engenharia e economia, Alunos de nível médio/técnico e possíveis colaboradores), descrever o plano de trabalho com as atividades a serem desenvolvidas no projeto e seus respectivos prazos.

g) Cronograma

Especificar as atividades do desenvolvimento do projeto com respectivos prazos.

h) Orçamento Detalhado

Informar o item financiado com recursos do projeto, classificando-os como capital ou custeio.

i) Recursos de outras fontes

Informar: se for o caso, os recursos oriundos de outras fontes e as possíveis contrapartidas das Instituições participantes do projeto.

j) Grau de interesse empresarial na proposta

Informar: se for o caso, o grau de interesse e comprometimento de empresas com o escopo da proposta.

l) Outras colaborações e parceiras na área da proposta

Informar: se for o caso, os colaboradores e as parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área da proposta.

3 - Perspectivas

a) Motivacional

Informar a avaliação do orientador quanto ao potencial motivacional do projeto para a atração de novos alunos para os cursos da instituição e a manutenção dos atuais estudantes de graduação nestes cursos.

b) Potencial de disseminação

Informar a avaliação do orientador quanto e ao potencial de disseminação do projeto em outras instituições de ensino de Engenharia no país.

4 - Referências Bibliográficas

Apresentar as referências bibliográficas utilizadas na confecção deste projeto, seguindo as normas da ABNT.

ANEXO II

EDITAL N ° 017/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO (EM DUAS VIAS, DEIXAR UMA NA SECRETARIA)

() PROJETO PIC () PROJETO PROEX () PIBIC

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. Dados do Professor Pesquisador Proponente:

Nome:
Titulação mais elevada
E-mail:
Telefone:
Curso(s) ao qual é vinculado:

2. Título do Projeto de Pesquisa:

3. Base de Pesquisa/Grupo de Pesquisa/Similar/ área: (Indicar a qual o Projeto será vinculado, caso haja).

4. Linha de Pesquisa/área (que o Projeto será vinculado, caso haja).

5. Indique a área do conhecimento ao qual pertence o Projeto de Pesquisa:

() Engenharias () Gestão

5.1 Indique o Curso que o Estudante está Vinculado

- () Engenharia Mecânica
() Engenharia de Alimentos
() Engenharia Química
() Engenharia de Produção
() Engenharia de Automação
() Ciências Econômicas

6. Número de alunos de iniciação científica envolvidos, assim como voluntários:

PIC/PROEX:

() Nenhum () um () dois () três () quatro

VOLUNTÁRIOS: () um () dois () três () quatro

7. Será necessário parecer de um Comitê de Ética em Pesquisa, caso sua pesquisa seja com seres humanos: () Sim () Não

() Eu, _____ professor pesquisador proponente deste projeto de pesquisa, declaro estar ciente das condições de participação, constante no Edital nº 017/2016 da FAHOR.

FICHA DE INSCRIÇÃO PIC – ESTUDANTE
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC/ PROEX-FAHOR
FLUXO CONTÍNUO

Ficha de Inscrição PIC - Estudante

Dados de Identificação	
Projeto:	
Nome do Estudante:	
Número de Matrícula:	
Orientador:	
Curso:	
Link do Currículo Lattes - CNPq:	
Documentação	
RG:	CPF:
Endereço para Contato	
Rua/Av.:	n.
Bairro:	Cidade:
CEP:	País:
Telefone:	E-mail:

Data da Inscrição: ___/___/___

Assinatura do Estudante

Assinatura do Orientador